



## ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA - TELEFONE IP I

<b>Código do Objeto</b>	T000001
<b>Descrição do Objeto</b>	Telefone IP I
<b>Aplicação do objeto</b>	Terminal IP, básico, equipado para conexão à rede ethernet
<b>Data da Especificação de Referência</b>	2021
<b>Validade da Especificação de Referência</b>	2023
<b>Órgão Demandante</b>	-----
<b>Fundamentação Legal</b> (Disponível em <a href="http://www.ac.gov.br">www.ac.gov.br</a> no caminho: Página Principal/ Governo do Estado / Produtos e Serviços de TIC/ Regras e Procedimentos)	Resolução nº 07, de 09 de junho de 2008 - Dispõe sobre os padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING no âmbito da Administração Pública Estadual.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS

#### 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- 1.1) Terminal IP equipado para conexão à rede ethernet dotado de monofone, teclado e display de LCD.
- 1.2) O Telefone (Terminal IP) deve ser preparado para a comunicação de Voz em redes IP.
- 1.3) Deve possuir funcionalidades e protocolos necessários instalados, para suportar comunicação bidirecional de voz em tempo real e a sinalização de chamadas.

#### 2. FUNCIONALIDADES

- 2.1) Suportar código contábil (Account code).
- 2.2) Suportar estacionamento de chamada (On Hold).
- 2.3) Informar duração da chamada no display.
- 2.4) Suportar re-encaminhamento de chamadas na eventualidade de linha ocupada.
- 2.5) Suportar re-encaminhamento de chamadas na eventualidade da não resposta do destinatário.
- 2.6) Suportar re-encaminhamento de chamadas baseado na origem da chamada.
- 2.7) Suportar Siga-me.
- 2.8) Suportar histórico de chamadas (Call History).
- 2.9) Suportar captura de chamadas por grupo e individual.
- 2.10) Suportar estacionamento de chamada por fila (Call Park).
- 2.11) Suportar Intercalação de chamadas.
- 2.12) Suportar privacidade de chamada (Inibição de intercalação de chamada).
- 2.13) Suportar chamada em espera.
- 2.14) Suportar chamada de retorno por ocupado e não atendimento (Callback).
- 2.15) Suportar conferência.
- 2.16) Suportar tom de discagem interna diferente de chamadas externas.
- 2.17) Suportar programações de facilidades básicas via menu do aparelho e via Web Browser pelo o usuário.
- 2.18) Suportar enviar e receber Page.
- 2.19) Suportar Chefe-secretária.
- 2.20) Suportar não Perturbe.
- 2.21) Suportar Login/Logout de usuários.
- 2.22) Suportar Hot-Line.
- 2.23) Suportar múltiplas linguagens.
- 2.24) Suportar música em espera (musico n hold).
- 2.25) Suportar serviços noturnos.
- 2.26) Suportar acesso a lista de ramais (Phonebook).
- 2.27) Suportar cadeado eletrônico (Phone Lock).
- 2.28) Suportar gravação da chamada no correio de voz.



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- 2.29) Suportar rediscagem.
- 2.30) Suportar chamadas abreviadas.
- 2.31) Suportar transferência de chamada.
- 2.32) Suportar correio de voz.
- 2.33) Suportar sobrevivência em caso de falha da Central telefônica primária.
- 2.34) Suportar no mínimo duas linhas para o mesmo número de ramal.
- 2.35) Suportar indicação luminosa de mensagem em espera.
- 2.36) Suportar indicação do número chamador no display.
- 2.37) Suportar múltiplas representações do número do ramal em outros ramais.
- 2.38) Apresentar data e hora no display do aparelho.
- 2.39) Apresentar número próprio do ramal no display do aparelho quando estiver com o monofone no gancho.

### 3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 3.1) Os telefones IP deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante da Central ToIP visando interoperabilidade, ou homologado por este.
- 3.2) O telefone IP deve possuir a capacidade de se auto-registrar na Plataforma de Telefonia IP.
- 3.3) Deverá solicitar seu endereço IP e demais informações operacionais através do protocolo DHCP.
- 3.4) Para a condição de não estar disponível um servidor DHCP, deverá ser possível a configuração manual do telefone IP.
- 3.5) O sistema proposto deve suportar buffers dinâmicos para jitter.
- 3.6) O sistema deve suportar supressão de silêncio, de modo a otimizar utilização de banda.
- 3.7) Display com duas linhas e 20 caracteres cada uma.
- 3.8) Display com iluminação traseira (Backlit).
- 3.9) Ajuste do contraste do display.
- 3.10) Ajuste de altura do display.
- 3.11) Duas portas ethernet 10/100 Mbps (Uma para conexão com a rede e outra para o computador).
- 3.12) Duas teclas com indicação luminosa para duas linhas.
- 3.13) Quatro teclas de programação de facilidades (ex.: Discagem abreviada).
- 3.14) Auto-falante para facilidade PAGE.
- 3.15) Ajuste de volume para conversação e campanha.
- 3.16) Suporte para montagem em parede.
- 3.17) Suporte aos codes de áudio G.711 e G.729a.
- 3.18) A compressão da voz deve acontecer no próprio telefone IP através de seu dispositivo DSP (Digital signal processor).
- 3.19) Suporte a QoS da voz Voice QoS IEEE 802.1p/q.
- 3.20) Suporte a criptografia da voz AES 128 bits.
- 3.21) Suporte a IEEE 802.1x.
- 3.22) Suporte a Power over ethernet (PoE) IEEE 802.3af.
- 3.23) Suporte ao protocolo SIP baseado na RFC:RFC 3261 SIP: Session Initiation Protocol.
- 3.24) Acompanhar junto com o aparelho adaptador de energia e cabo de força com as seguintes especificações:
  - 3.24.1) Input: 110 v ou 220 v 50-60hz.
  - 3.24.2) Output: 48VDC LAN PoE IEEE 802.3af, classe 2 (PoE).

### 4. OUTROS REQUISITOS

- 4.1) O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
- 4.2) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
- 4.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.
- 4.4) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.

4.5) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.

4.6) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

#### **5. GARANTIA**

5.1) A garantia de funcionamento será pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

5.2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

5.3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

5.4) O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.